MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 20.307-6, ANA CRISTINA FERNANDES DUTTON DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matricula nº 3.895-4 e PATRICIA DALCORTIVO CASTELUCCI MORONE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 8.728-9, para, em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, fazer a avaliação e classificação dos bens móveis pertencentes a PR/PR que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 42.

MPF Ministério Público Federal